À
Mesa Diretora
Da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 660/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia **9 de Julho de 2025**, sendo a mesma justificada conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, **Diogo Domingos Grando - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente **na sessão ordinária** a ser realizada no dia **9 de Julho de 2025,** com fundamento na alínea "e", do § 1º do art. 11 do Regimento Interno, razão pela qual solicita o abono da falta.

> *"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*
> *§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*
> *[...]*
> *e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;"*

Isto posto, justifica-se a ausência na sessão ordinária acima mencionada, em virtude de intimação judicial para comparecimento como testemunha em audiência, conforme documento expedido pela 1ª Vara Cível de Pato Branco/PR.

Ressalta-se que o comparecimento à referida audiência é de **caráter obrigatório** e foi designado para o mesmo dia e horário da sessão legislativa, às **14h**. Após o encerramento da audiência, o vereador retornará à esta Casa de Leis para as atividades regulares.

Por fim, para fins de comprovação, anexo a este documento cópia da intimação recebida.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2B55-454A-D85F-44CB e informe o código 2B55-454A-D85F-44CB

FERNANDO ROSA ADVOGADOS

INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA

Processo nº 0004190-43.2024.8.16.0131
1ª Vara Cível de Pato Branco/PR
Reclamantes: Arthur Brito Neves Zboralski, Cassio Brito Neves Zboralski e Graziela Brito Neves Zboralski Hamad
Reclamado: João Petry

Ilmo. Sr.
DIOGO DOMINGOS GRANDO
Rua Aimoré, nº 2490, Bairro São Luiz
Pato Branco/PR

Nos termos do art. 455, § 1º do Código de Processo Civil, é a presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer, na qualidade de **testemunha**, à **audiência** que será realizada dia **09 de julho de 2025**, às **14h00min**, na modalidade semipresencial, através do link de acesso:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_MDI5NGRlZTUtOGZmNS00MTk0LTk4MjYtNTI0ODY2MDg2YmJh%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522dc46817f-406a-4406-a6f7-d15fbc6aa7a0%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522327be4e7-5915-4428-ad4d-d603df1fdec0%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=7c01c4ee-241c-4a94-9113-42900129d282&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Caso Vossa Senhoria deixe de comparecer sem motivo justificado será conduzido coercitivamente e responderá pelas despesas do adiamento (art. 455, § 5º do Código de Processo Civil).

Qualquer dúvida poderá ser sanada através dos telefones constantes no rodapé deste documento.

FERNANDO PEGORARO ROSA
ADVOGADO - OAB/PR 39.096

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2B55-454A-D85F-44CB e informe o código 2B55-454A-D85F-44CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B55-454A-D85F-44CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 08/07/2025 13:28:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2B55-454A-D85F-44CB